



**REDE
ESCOLA
PÚBLICA
E UNIVERSIDADE**

NOTA TÉCNICA SOBRE O PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

2ª edição

São Paulo
Maio de 2021

FICHA TÉCNICA

PRODUÇÃO

Rede Escola Pública e Universidade - REPU (www.repu.com.br)

ELABORAÇÃO DO TEXTO E ANÁLISE DE DADOS

Eduardo Donizeti Girotto (USP / REPU)

Fernando Cássio (UFABC / REPU / Campanha Nacional pelo Direito à Educação)

João Víctor Pavesi de Oliveira (USP / REPU)

Márcia Aparecida Jacomini (Unifesp / REPU)

Andreza Barbosa (Universidade Sorocaba - UNISO / REPU)

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER CITADO COMO:

REDE ESCOLA PÚBLICA E UNIVERSIDADE. **Nota Técnica sobre o Programa Ensino Integral (PEI)** [Nota Técnica]. 2ª edição. São Paulo: REPU, 17 jun. 2021. Disponível em: www.repu.com.br/notas-tecnicas.

INTRODUÇÃO

Lançado em 2012, o Programa Ensino Integral (PEI) tem sido apresentado pelo Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) como um modelo exitoso de política educacional. O PEI compõe o Programa Educação - Compromisso de São Paulo, elaborado com intensa participação da OSCIP Associação Parceiros da Educação¹ e implementado desde 2011. Em 2021, 1077 escolas participavam do PEI em todo o estado.

Os principais argumentos do governo estadual em defesa do PEI são:

- a) As escolas que aderiram ao Programa apresentam resultados educacionais nas avaliações padronizadas superiores à média da rede estadual de educação;*
- b) O PEI oferece melhores condições de trabalho, com o pagamento de gratificação de dedicação exclusiva, correspondente a 75% do vencimento base dos profissionais do magistério.*

Desde 2016, temos realizado pesquisas² buscando compreender as implicações da implementação do PEI na rede estadual paulista e verificado que os argumentos apresentados pela SEDUC-SP são apenas uma parte da realidade, sendo fundamental analisar os impactos do PEI no aumento das desigualdades educacionais e socioespaciais em todo o território paulista. Até o presente momento, as pesquisas apontam para as seguintes evidências:

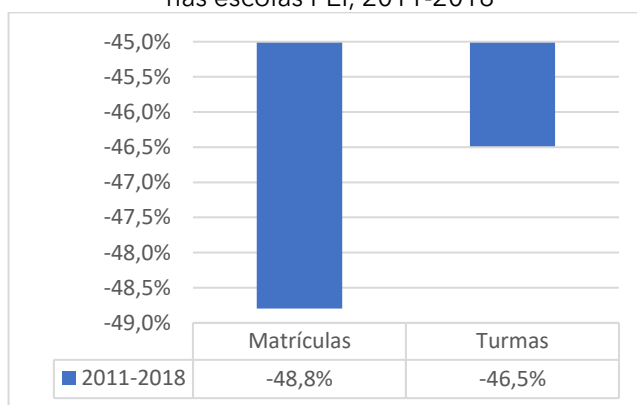
¹ Segundo informações obtidas no site da entidade, a Parceiros da Educação é uma Associação sem fins lucrativos criada em 2004 e certificada como OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), que trabalha por uma educação pública de qualidade no Brasil. A atuação da Parceiros da Educação tem dois focos: promover a parceria entre empresas, empresários e organizações da sociedade civil com escolas públicas, visando à melhoria do desempenho acadêmico dos alunos; apoiar o governo na adoção de políticas públicas consistentes que promovam a qualidade da educação pública. Por meio de programas formulados e monitorados por uma equipe de especialistas, todas as parcerias visam potencializar investimentos governamentais na área da educação, tornando redes de ensino e escolas mais eficientes com o objetivo central de melhorar o aproveitamento escolar dos alunos (www.parceirosdaeducacao.org.br/quem-somos). Segundo Jair Ribeiro, um dos diretores da Associação Parceiros da Educação: “a escola que sonhamos e podemos ter já é uma realidade na rede estadual de São Paulo! Trata-se das escolas de ensino integral (Programa Ensino Integral – PEI) introduzidas pelo programa Educação Compromisso de São Paulo, e já presentes nos estados de Pernambuco, Ceará, Goiás e Rio de Janeiro. Em São Paulo, essas escolas apresentam resultados expressivamente superiores às escolas regulares: (i) índices de aproveitamento escolar, no ensino médio, duas vezes superior à média do estado; (ii) nível de repetência significativamente menor que os da rede; e (iii) taxas de absentéismo dos professores cerca de 70% menor que os do sistema como um todo (novos estudos de impacto estão sendo elaborados e serão divulgados ainda em 2016)” (<https://revistatrip.uol.com.br/trip-transformadores/conheca-o-programa-de-ensino-integral-a-escola-dos-sonhos-de-jair-ribeiro>).

² Os dados apresentados nesta Nota Técnica foram produzidos pelo Laboratório de Ensino e Material Didático (LEMADI) do Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo e pela Rede Escola Pública e Universidade, a partir dos microdados do Censo Escolar publicados anualmente pelo Instituto Nacional de Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e os microdados da SEDUC-SP, obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação. Para a análise, adotamos como referência dados dos anos de 2011 e 2018, sendo 2011 o ano que antecede o início da implantação do PEI e 2018 o ano do último Censo Escolar publicado.

1ª EVIDÊNCIA: *UM PROGRAMA PARA POUCOS*

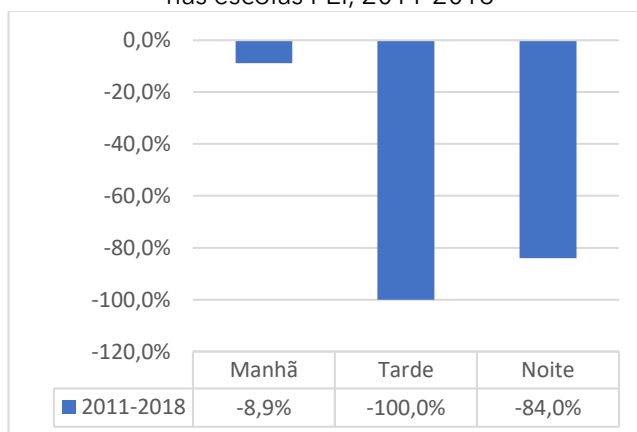
A implementação do PEI tem resultado em diminuição de atendimento na rede estadual de educação, com redução de matrículas, turnos e turmas, conforme podemos verificar nos **GRÁFICOS 1, 2 e 3**. No que se refere às matrículas, temos quase 50% menos vagas nas escolas PEI se comparado ao período em que não eram do Programa. Outro dado a destacar é que parte importante das vagas extintas se concentra no período noturno, em especial na Educação de Jovens e Adultos. É importante destacar que desde 2007 há uma maior intensidade no fechamento do período noturno em comparação aos outros turnos, conforme mostra o mapa 1.

GRÁFICO 1: Variação do número de matrículas e turmas nas escolas PEI, 2011-2018



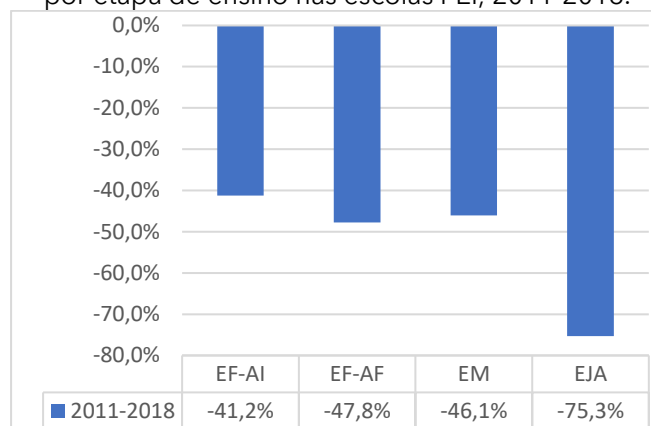
Fonte: Censo Escolar (Inep, 2011 e 2018).

GRÁFICO 2: Variação do número de matrículas por turno nas escolas PEI, 2011-2018



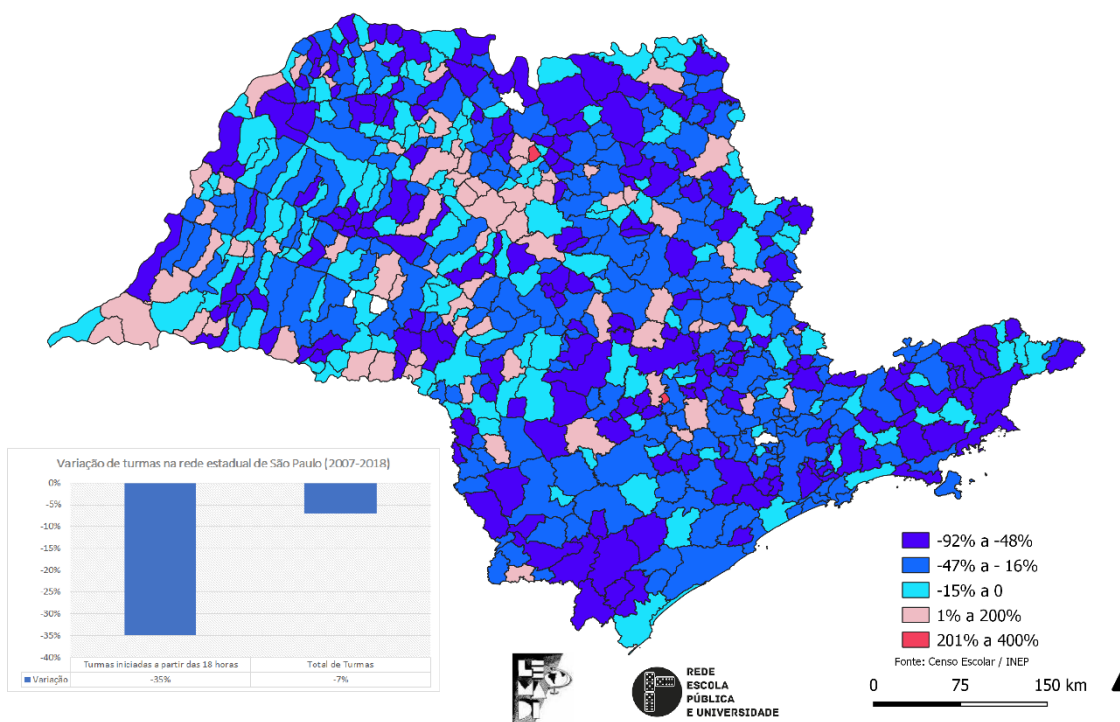
Fonte: Censo Escolar (Inep, 2011 e 2018).

GRÁFICO 3: Variação do número de matrículas por etapa de ensino nas escolas PEI, 2011-2018.



Fonte: Censo Escolar (Inep, 2011 e 2018).

MAPA 1: Variação das turmas noturnas na rede estadual (2007-2018)



Com esta redução, é possível verificar, como mostram os dados da **TABELA 1**, que as escolas PEI são significativamente menores do que as outras unidades da rede, seja no número total de matrículas, seja na quantidade de turmas existentes.

TABELA 1: Média de matrículas e quantidade de turmas por escola, 2018

MÉDIA		
	Matrículas	Turmas
Toda a rede	692,9	22,4
PEI	342	10,9
MODA		
	Matrículas	Turmas
Toda a rede	416	16
PEI	349	10

Fonte: Censo Escolar (Inep, 2018).

Estes dados são preocupantes porque indicam que o PEI tem desconsiderado o direito à educação daquela parcela da população historicamente alijada de direitos básicos e que frequenta a Educação de Jovens e Adultos (em geral, estudantes trabalhadores que só podem frequentar a escola no período noturno porque precisam contribuir com o sustento da família). Ao propor a extensão do tempo escolar (com fechamento do período noturno ou com a introdução de um período das 14h15 às 21h15, a exemplo das escolas PEI de dois turnos, iniciadas em 2019) sem dialogar e considerar a realidade socioeconômica de parte dos estudantes das escolas públicas estaduais, o governo paulista opera um processo de exclusão da escola justamente dos setores mais pobres da população e que não tiveram acesso à escola na idade regular. A transferência dos estudantes trabalhadores para escolas que não aderiram ao Programa tem produzido dificuldades, principalmente relacionadas à locomoção, na medida em que os alunos são obrigados a estudar em escolas mais distantes de suas casas ou de seu trabalho, levando muitas vezes à evasão. O aumento de escolas PEI tende a levar os estudantes trabalhadores e aqueles que não quiserem estudar em tempo integral para escolas cada vez mais longe de suas casas, dificultando a permanência e conclusão da educação básica.

2ª EVIDÊNCIA: MECANISMOS IMPLÍCITOS DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES

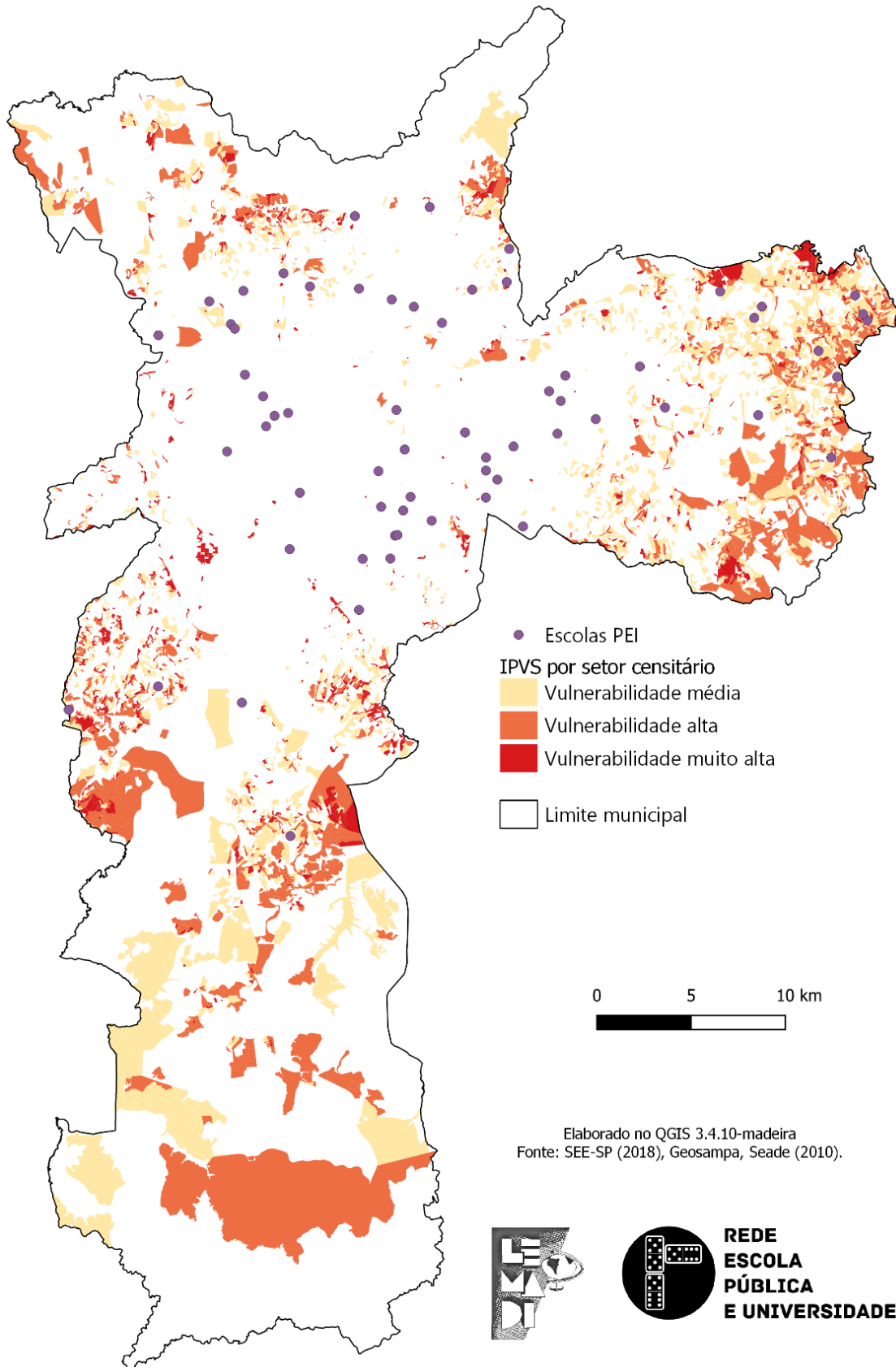
As escolas PEI privilegiam áreas de baixa vulnerabilidade social (**MAPAS 2 e 3**). Somado ao fato de não existir nenhum programa de permanência estudantil, o que acaba por contribuir para que estudantes de baixa renda não permaneçam nas escolas PEI em decorrência, dentre outros fatores, da necessidade de conciliar estudos e trabalho, especialmente, no Ensino Médio, o Programa acaba por privilegiar estudantes com melhores condições socioeconômicas, como aponta o relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo³ publicado em 2015 e os estudos de Girotto e Cássio (2018)⁴ e Girotto (2018).⁵ Além disso, é importante destacar que as escolas indicadas para o PEI apresentam condições de infraestrutura melhores em relação às de outras unidades da rede estadual de educação, conforme podemos verificar nos **GRÁFICOS 4 e 5**.

³ Relatório de fiscalização de natureza operacional sobre os modelos de educação em período integral existentes na rede pública estadual de ensino. TCA n. 17.941/026/15 (TC – 3.554/026/15)

⁴ GIROTTTO, E. D.; CÁSSIO, F. L. A desigualdade é a meta: implicações socioespaciais do Programa Ensino Integral na cidade de São Paulo. *Arquivos Analíticos de Políticas Educativas*, v. 26, n. 109, 2018.

⁵ GIROTTTO, E. D. (org.) *Atlas da Rede Estadual de Educação de São Paulo*. Curitiba: CRV, 2018.

MAPA 2: Escolas PEI e vulnerabilidade social no município de São Paulo, 2018



MAPA 3: Escolas PEI e vulnerabilidade social no município de São Paulo, 2018

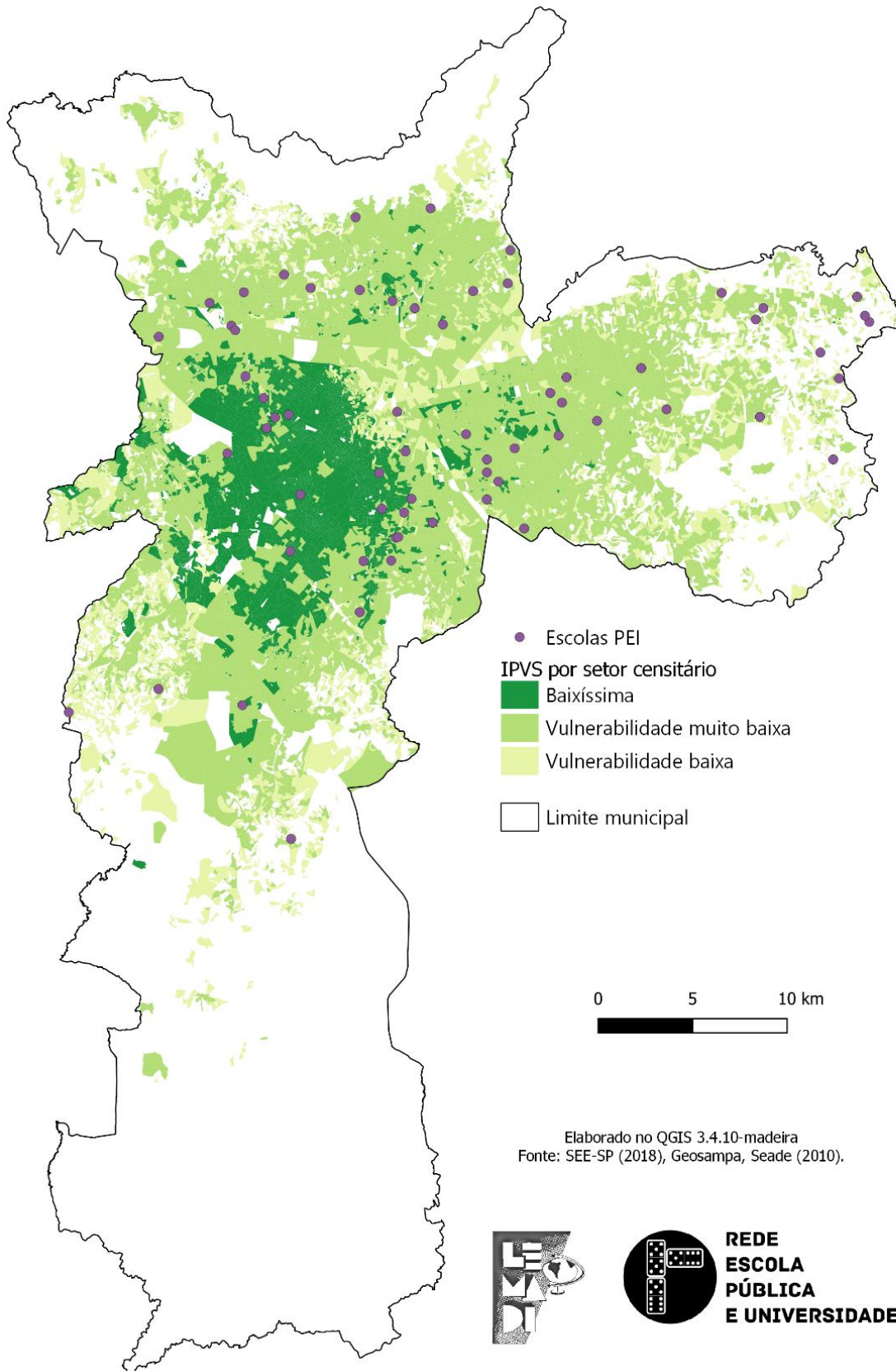
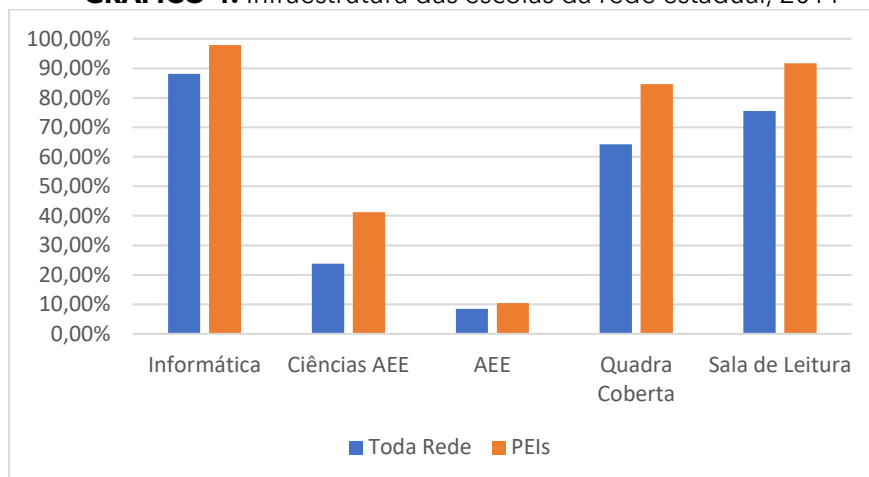
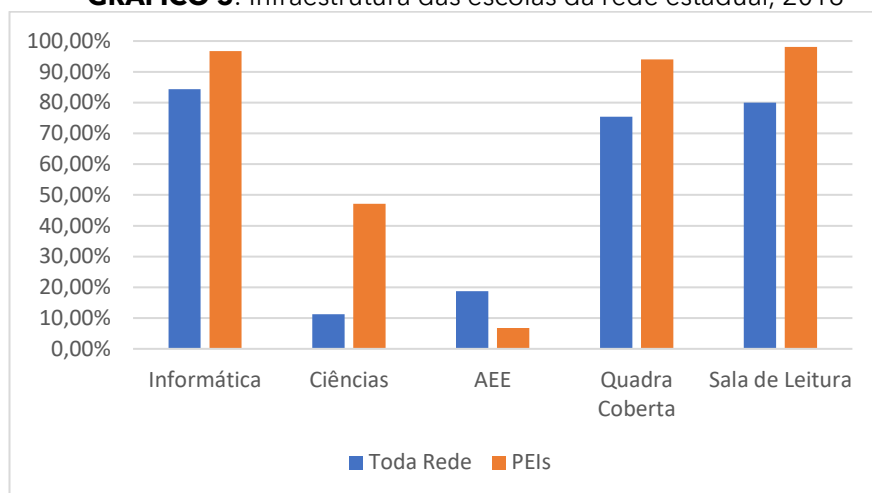


GRÁFICO 4: Infraestrutura das escolas da rede estadual, 2011



Fonte: Censo Escolar (Inep, 2011).

GRÁFICO 5: Infraestrutura das escolas da rede estadual, 2018



Fonte: Censo Escolar (Inep, 2011 e 2018)

É importante destacar que após 2016, como resultado do relatório produzido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que indicava a necessidade da SEDUC-SP levar em consideração o disposto no Pano Nacional de Educação (2014-2024), houve uma ampliação do número de escolas PEI em áreas de alta vulnerabilidade social. No entanto, como os dados das **TABELAS 2 E 3⁶** indicam, continua a existir processos de exclusão dos estudantes mais vulneráveis destas unidades.

⁶ Os dados das tabelas 2 e 3 foram produzidas a partir de estudo no qual foram selecionadas 12 unidades PEIs a partir dos seguintes critérios: ano de adesão ao Programa, Etapas de atendimento e localização. No que se refere ao ano de adesão, selecionamos tanto escolas que ingressam no Programa no primeiro ano de sua implementação (2012) até unidades escolares ingressantes no penúltimo ano do recorte temporal de nossa investigação (2018). Em relação às etapas de atendimento, focamos nosso recorte nas escolas com atendimento de Ensino Fundamental II e Médio, etapas que, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação são de responsabilidade do governo estadual. Por fim, em relação à localização, selecionamos unidades escolares em áreas com diferentes graus de vulnerabilidade social, de acordo com o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), nas diversas regiões do município de São Paulo. Para a análise da mudança do perfil dos estudantes, adotamos duas variáveis: a declaração racial dos estudantes, disponível nos dados do Censo Escolar publicado anualmente pelo Instituto de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e o número de estudantes que recebiam o benefício do Bolsa Família segundo informações da SEDUC-SP.

Tabela 2: Variação de estudantes negros nas unidades PEI analisadas

Escola	Var. Negros
EE Profa Adelaide Rosa Fernandes Machado de Souza	-87%
EE Prof Octacilio De Carvalho Lopes	-83%
EE São Paulo	-78%
EE Yervant Kissajikian	-77%
EE Alexandre von Humboldt	-70%
EE Oswaldo Aranha	-68%
EE COHAB Inacio Monteiro III	-49%
EE Buenos Aires	-43%
EE Isai Lerner	-41%
EE José Marques da Cruz	-37%
EE Costa Manso	-31%
EE Olga Benatti	3%
	-55%

Fonte: Censo Escolar (Inep, 2011 e 2018)

Tabela 3: Variação de estudantes que recebem bolsa família nas unidades PEI analisadas

Escola	Var. Bolsa Família
EE São Paulo	-86%
EE Profa Adelaide Rosa Fernandes Machado de Souza	-86%
EE Prof Octacilio De Carvalho Lopes	-85%
EE Yervant Kissajikian	-84%
EE COHAB Inacio Monteiro III	-62%
EE Alexandre von Humboldt	-59%
EE Isai Lerner	-55%
EE Buenos Aires	-54%
EE José Marques da Cruz	-51%
EE Oswaldo Aranha	-35%
EE Costa Manso	-6%
EE Olga Benatti	8%
	-54%

Fonte: SEDUC (2011 e 2018)

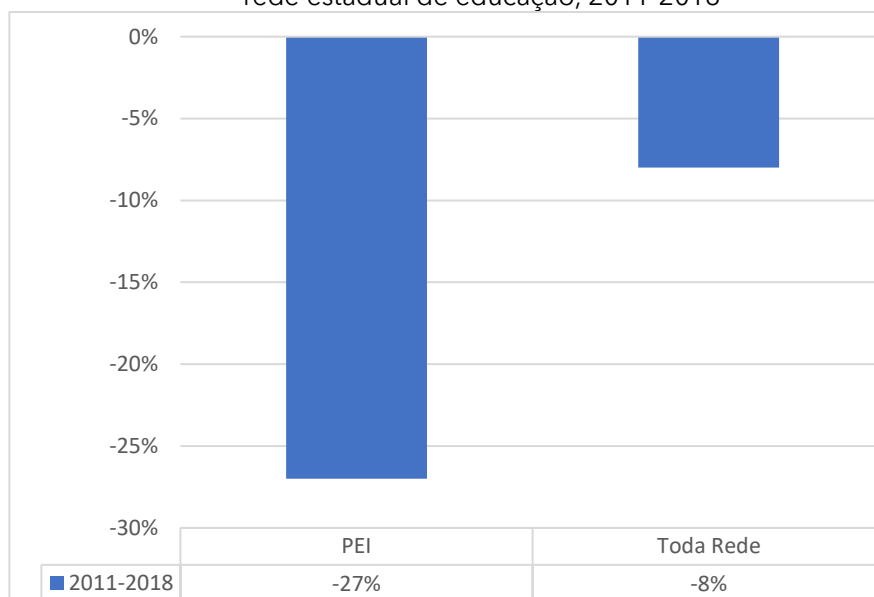
Desse modo, todos os dados produzidos demonstram que não se trata de um Programa com objetivo de oferecer uma ampliação do tempo escolar ao conjunto dos estudantes que desejarem estudar em escola de tempo integral, visto que isso demandaria a garantia de bolsas de estudos aos estudantes trabalhadores. O que o PEI está produzindo é uma rede de ensino paralela com condições diferenciadas de oferta educacional, o que não significa necessariamente uma escola com melhor qualidade em termos de processos formativos. O melhor desempenho nos testes padronizados, notadamente no

Saresp, não implica necessariamente melhor formação, principalmente se considerarmos que as concepções de educação e de formação que orientam o PEI não coadunam com a perspectiva de uma formação integral alicerçada na apropriação de conhecimentos científicos, históricos, sociais que contribuam para uma melhor compreensão da sociedade e atuação crítica frente às desigualdades sociais, ao preconceito, à discriminação, à exclusão etc., ao contrário, o currículo das escolas PEI está ancorado no desenvolvimento de habilidades socioemocionais, competências e resiliência frente a uma sociedade cada vez mais desigual e excludente.

3ª EVIDÊNCIA: *EFETOS SOBRE O TRABALHO DOCENTE*

A implementação do PEI tem resultado em diminuição do número de cargos docentes na rede estadual de educação. Enquanto em toda a rede, no período entre 2011 e 2018, tivemos uma diminuição de 8% no número de docentes, este dado é quase 3,5 vezes maior nas escolas PEI, conforme mostra o **GRÁFICO 6**.

GRÁFICO 6: Variação do número de docentes nas escolas PEI e em toda rede estadual de educação, 2011-2018



Fonte: Censo Escolar (Inep, 2011 e 2018)

Além disso, o modelo de gestão por resultados produz um clima de competição entre estudantes, professores, coordenação, direção e supervisão. Mecanismos como a avaliação 360°, o controle do trabalho docente em sala de aula e a pressão por resultados que, no caso dos professores, condicionam a permanência no programa, instituem uma lógica de vigilância que acirra a competição e a insegurança entre os diferentes sujeitos da educação. Nas visitas às escolas PEI e nas entrevistas realizadas⁷ coordenadores, docentes e discentes relataram longamente os impactos desse modelo de gestão sobre os sujeitos:

⁷ Entre fevereiro de 2018 e setembro de 2019, foram realizadas 24 entrevistas com sujeitos de escolas PEI localizadas na cidade de São Paulo e no interior do estado.

A supervisão é bem clara: “vamos lembrar que é um regime que a qualquer momento você pode ser cessado”. A própria dirigente fala isso no ato da atribuição.

DOCENTE, PEI, MAR. 2019

Quando eu entrei na escola, os professores estavam em greve. Logo depois que eles voltaram da greve, um monte de professor foi cessado da escola.

DISCENTE 1, PEI, 2018

Tudo que vai ser dado no bimestre é colocado no documento e é fixado nas salas. E um aluno da sala vai lá toda semana e tica o que já foi dado. Se ele não cumprir, o aluno já está lá apontando o dedinho para ele. Tudo que ele vai trabalhar está no guia. O guia passa pelo coordenador de área, passa por mim, passa pelo diretor e depois é fixado na sala.

COORDENADOR PEDAGÓGICO, PEI, 2018

Em relação aos conteúdos, eles forçavam muito. Era matéria atrás de matérias e se você não entendeu, eles não se importavam. Eles só queriam ter resultado e se você viu aquela matéria, se teve contato com aquilo. Se você não aprendeu, não importava muito.

DISCENTE 1, PEI, 2019

A gratificação de 75% sobre o vencimento base para os professores e diretores que trabalham nas escolas PEI tem se constituído como um atrativo diante da baixa remuneração e das perdas salariais que o magistério vem acumulando nos últimos anos. Em certa medida, a política salarial do governo paulista para o magistério pressiona os professores a aderirem ao Programa, mesmo não concordando com a proposta, para receber uma remuneração que lhe permita minimamente suprir as necessidades básicas.

No período de 2012 a 2020, o percentual de aumento do vencimento base dos professores foi de 23,78% enquanto a inflação acumulada calculada pelo IPCA foi de 55,57%. Na **TABELA 4** estão os valores nominais e corrigidos para PEB I e PEB e as respectivas Leis complementares que concederam reposições salariais que sequer repuseram a inflação do período.

Tabela 4: Vencimento base PEB I e PEB II 2012-2020

		PEB I		PEB II	
		V.I. nominal	V.I. corrigido	V.I. nominal	V.I. corrigido
LC 1143 11/07/2011	2012	1.803,92	2.806,45	2.088,27	3.248,83
LC 1204 01/07/2013	2013	1.950,40	2.868,69	2.257,84	3.320,88
	2014	2.086,92	2.880,65	2.415,88	3.334,72
	2015	2.086,92	2.607,48	2.415,88	3.018,50
	2016	2.086,92	2.437,19	2.415,88	2.821,36
	2017	2.086,92	2.370,72	2.415,88	2.744,41
LC 1317 21/03/2018	2018	2.233,02	2.438,04	2.585,01	2.822,35
	2019	2.233,02	2.360,73	2.585,01	2.732,85
	2020	2.233,02	2.263,17	2.585,01	2.619,91

Fonte: Elaboração própria com base nas respectivas leis.

A desvalorização salarial dos professores paulista é tão grave que em 2019, por meio do Decreto n. 64.658, o governo do estado concedeu um abono complementar aos professores PEB I que estavam localizados na Faixa 1, Níveis I ao III da carreira e aos Professores II, classe docente em extinção, que estavam na Faixa 1, Níveis I ao II da carreira para ajustar o salário desses profissionais ao valor mínimo estabelecido pela lei federal n. 11.738 de 2008 que criou o Piso Salarial Profissional Nacional e que em 2019 correspondia a R\$ 2.557,74. Com esse abono, os professores da rede passariam a receber exatamente o valor mínimo estabelecido pelo Piso por uma jornada de 40 horas semanais.

Em 2020, por meio do Decreto n. 64. 798, foi concedido novo abono complementar aos professores PEB I (Faixa 1 - Nível I ao VI; Faixa 2 - Nível I ao IV; c) Faixa 3 - Nível I e II), PEB II (Faixa 1 - Nível I ao III; Faixa 2 - Nível I) e Professor II (Faixa 1 - Nível I a V e Faixa 2 - Nível I e II), para ajustar os salários desses profissionais ao valor mínimo estabelecido pela Lei do Piso que em 2020 correspondia a R\$ 2.886,24. Com esse abono, os professores da rede passariam a receber no mínimo o valor de R\$ 2.886,15 por uma jornada de 40 horas semanais.

Em dois anos consecutivos, no estado mais rico da nação, o governo recorreu ao abono complementar para que parcela dos professores não recebesse remuneração abaixo do valor do Piso Salarial Profissional Nacional.

4ª EVIDÊNCIA: *UM PROJETO PEDAGÓGICO NEOLIBERAL*

Desde os anos de 1990, quando o neoliberalismo consolidou sua hegemonia, não apenas nos aspectos econômicos e políticos, mas como uma nova racionalidade⁸ que atinge todos os aspectos de nossas vidas, temos assistido a uma forte influência do setor privado (organizado em associações, institutos, OSCIP) na formulação das políticas educacionais com o objetivo de sujeitar cada vez mais a educação escolar à lógica econômica⁹. Este movimento de caráter internacional e nacional, no estado de São Paulo se expressa numa maior aproximação da SEDUC-SP a estas instituições e na incorporação de suas concepções de educação e formação à política educacional e à gestão da educação. A inclusão do Comitê de Políticas Educacionais ao organograma da SEDUC-SP em 2011¹⁰ é um exemplo deste movimento.

Esse processo tem significado uma ruptura com as concepções de educação e de direito à educação construídas nos anos de 1980 no processo de (re)democratização e luta contra a ditadura civil-militar e que se expressa na defesa do direito a uma educação de qualidade socialmente referenciada para todos/as. A orientação neoliberal para a educação visa jovens suficientemente (con)formados para um mundo que tem muito pouco a lhes oferecer dentro da ordem vigente, por isso é fundamental introduzir no currículo um conjunto de disciplinas voltadas ao desenvolvimento de habilidades socioemocionais, incentivar estes jovens a desejarem ser empreendedores e, principalmente, a acreditarem que o sucesso é fruto do esforço individual e que o Projeto de Vida de cada um não está condicionado ao contexto socioeconômico e cultural, mas tão somente ao mérito. Ou seja, a escola PEI tem gestado um projeto educacional, que pretende enraizar-se no conjunto das escolas por meio do Programa Inova Educação e do Novo Ensino Médio (Reforma do Ensino Médio), que reconfigura a escola pública e submete-a de forma quase absoluta à lógica do capital sob a égide do neoliberalismo (só não é de forma absoluta porque há resistências e mediações entre o que é proposto e aquilo que efetivamente ocorre na escola).

Por isso, as análises em relação ao PEI devem considerar, além de seu caráter excludente conforme indicado nos dados aqui apresentados, o propósito formativo do Programa para aqueles que permanecem nas escolas que aderem ao Programa. É também importante refletir sobre o significado de incorporar os

⁸ DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

⁹ LAVAL, Christian. A escola não é uma empresa: o neo-liberalismo em ataque ao ensino público de Christian Laval. Londrina: Editora Planta, 2004.

¹⁰ Decreto nº 57.141/2011.

pressupostos do gerencialismo à gestão das escolas e suas consequências na autonomia didático-pedagógica, no desenvolvimento de uma gestão democrática da escola e, principalmente, na formação dos estudantes.

5ª EVIDÊNCIA: *UM PROJETO ANTIDEMOCRÁTICO*

Nesta nova etapa de ampliação do PEI, temos acompanhado de perto as dificuldades das unidades escolares em obter informações sobre o Programa. Diversas escolas têm sido apresentadas pela Seduc-SP e pelas Diretorias de Ensino como sendo futuras unidades PEI, ainda que as comunidades escolares não tenham feito qualquer demanda de participação no Programa. Além disso, em muitos casos, a decisão pela adesão ao PEI é tomada sem que os Conselhos Escolares sequer tenham tempo de organizar debates minimamente informados e democráticos com a comunidade.

O caráter antidemocrático do processo de implementação do PEI ganha um novo relevo, com a divulgação, em maio de 2021, de uma lista de 1.224 escolas candidatas a se tornarem PEI em 2022.¹¹ A planilha traz informações como o número de turnos, turmas e o total de estudantes interessados em permanecer na escola caso ela se torne PEI.

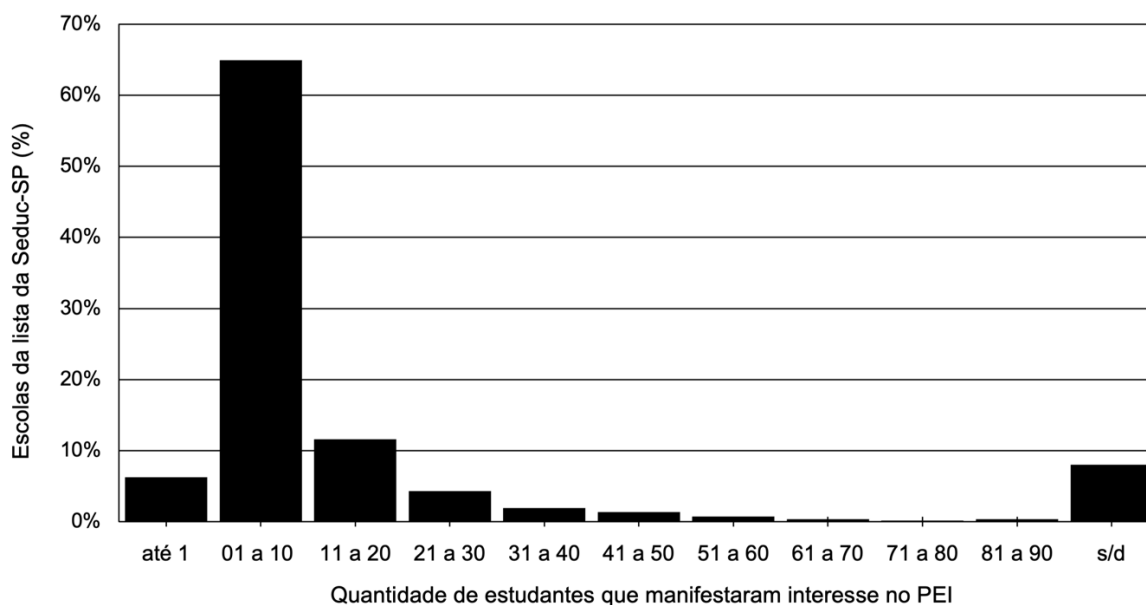
Segundo os dados a que tivemos acesso, 823 (67,2%) escolas candidatas ao PEI seriam organizadas em dois turnos de 7 horas a partir de 2022; enquanto as outras 401 (32,8%) teriam um turno único de 9 horas. Cruzando as informações da lista com os dados do Censo Escolar 2020 do Inep, chegamos a algumas conclusões preocupantes:

- 1) Em 82,5%** das escolas da lista (**GRÁFICO 7**), **menos de 20%** dos estudantes manifestaram interesse em continuar na escola caso ela se torne PEI.
- 2) Segundo o Censo Escolar de 2020, 638 (52,1%)** escolas da lista oferecem turmas de ensino noturno, o que significa que, se tais unidades aderirem ao PEI, os estudantes nela matriculados serão transferidos para outras unidades.
- 3) A diferença entre o total de alunos interessados no PEI na soma das escolas da lista e o total de alunos matriculados nestas mesmas unidades, sugere que, caso a expansão do PEI em 2022 venha a ocorrer nos termos da lista divulgada pela Seduc-SP, mais de 787 mil estudantes** deverão ser transferidos de suas respectivas escolas. Os **GRÁFICOS 8 e 9** indicam, respectivamente, as cidades com o maior número de escolas na lista da Seduc-SP e as cidades com o maior número de estudantes potencialmente transferidos caso as suas escolas venham de fato a se tornar unidades PEI;
- 4) A situação é especialmente preocupante nos municípios que contam com apenas uma escola da rede estadual.** Na cidade de Bananal/SP, por exemplo, apenas 20 estudantes

¹¹ Segundo diversos diretores e supervisores da rede estadual de São Paulo, a lista foi produzida pela Seduc-SP e encaminhada às Diretorias de Ensino.

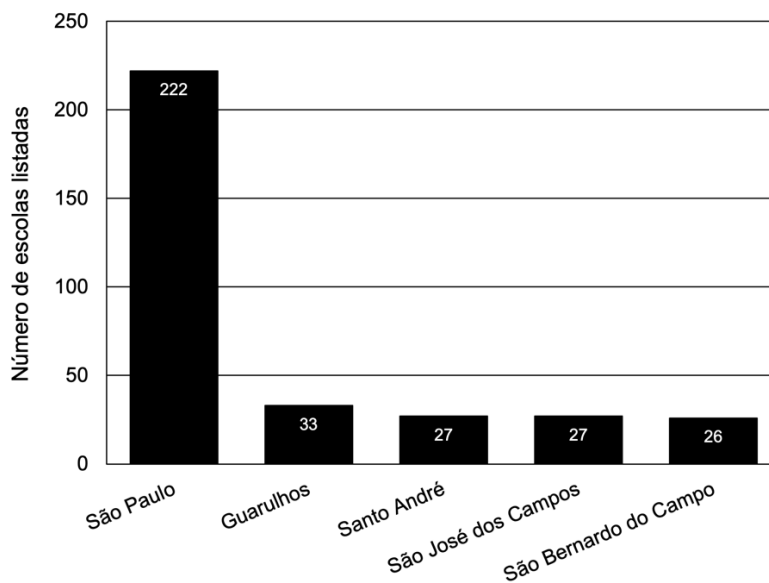
da escola listada indicaram interesse no PEI. No entanto, a unidade conta com 322 estudantes matriculados em turmas do ensino médio. A planilha de Seduc-SP indica que, em 2022, a escola se tornaria uma unidade PEI com turno único de 9 horas. Caso isso venha a ocorrer, qual será o destino dos outros estudantes da unidade? Sem opção de escola estadual na cidade, eles seriam remanejados para unidades escolares nos municípios vizinhos?

Gráfico 7: Quantidade de estudantes (matriculados nas 1.224 escolas listadas pela Seduc-SP) que manifestaram interesse no PEI



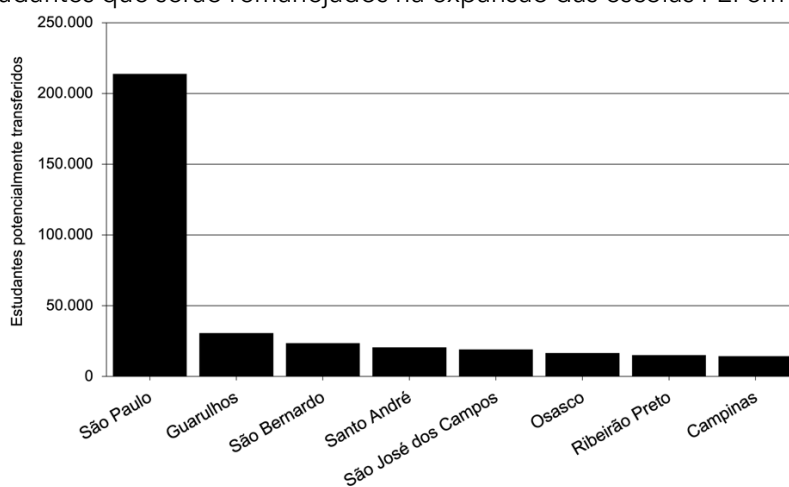
Fonte: Elaboração própria, a partir da planilha distribuída pela Seduc-SP às Diretorias de Ensino (2021)

Gráfico 8: Municípios do estado de São Paulo com maior número de escolas indicadas para o PEI na lista da Seduc-SP



Fonte: Elaboração própria, a partir da planilha distribuída pela Seduc-SP às Diretorias de Ensino (2021)

Gráfico 9: Municípios do estado de São Paulo com maior número de estudantes que serão remanejados na expansão das escolas PEI em 2022



Fonte: Elaboração própria, a partir da planilha distribuída pela Seduc-SP às Diretorias de Ensino (2021)

CONCLUSÕES

As pesquisas desenvolvidas até aqui apontam que o PEI tem contribuído para a reprodução das desigualdades educacionais e socioespaciais da rede estadual paulista. Isso se sustenta, de um lado, na localização e na distribuição das escolas PEI em áreas de baixa vulnerabilidade social; de outro, na indução de mudanças no perfil socioeconômico dos estudantes dessas escolas, com a presença de um fenômeno que poderíamos denominar de “expulsão velada”, uma forma de exclusão escolar.

É importante compreender o **melhor desempenho obtido pelas escolas PEI nas avaliações** em larga escala realizadas pela SEDUC-SP como **parte de um projeto educacional restritivo**, que não pode ser universalizado devido às características seletivas na escolha das escolas e estudantes que permanecem no programa. A “melhor qualidade” dessas escolas, como propaga o governo, não é necessariamente resultado de seu modelo de gestão que, como visto nos depoimentos, se distancia do princípio constitucional da gestão democrática escolar.

Assim, é preciso perguntar: qual o custo social dessa lógica de produção de resultados educacionais, definidos apenas em termos quantitativos? É aceitável que, para produzi-los, se elabore um modelo de escola para poucos, excluindo os estudantes mais pobres, (re)produzindo desigualdades educacionais e socioespaciais e ampliando ações de violência contra os mesmos grupos sociais historicamente violentados? É fundamental ampliar o debate público democrático e transparente acerca das políticas educacionais no Estado de São Paulo, escutando todos os sujeitos que constroem a educação pública na rede estadual. Não é cabível que se continue a reproduzir processos de implementação de políticas públicas que tomem docentes, discentes e comunidades escolares como meros espectadores das ações do Estado e de seus parceiros privados, como tem ocorrido no caso do PEI, **política que amplia privilégios educacionais e viola o direito a uma educação pública de qualidade socialmente referenciada para toda a população.**

SOBRE A REPU

A Rede Escola Pública e Universidade foi constituída por um grupo de professores e pesquisadores de diferentes universidades públicas do Estado de São Paulo (Unicamp, UFSCar, UFABC, USP, Unifesp e IFSP) em fevereiro de 2016, motivada pelos acontecimentos envolvendo a proposta de reorganização da rede estadual paulista em 2015 e os movimentos de resistência à sua implementação. A Rede tem como objetivo realizar estudos, pesquisas e intervenções, visando contribuir com a ampliação do direito à educação de qualidade e provocar o diálogo entre as comunidades escolares e as universidades públicas.

REFERÊNCIAS

- GIROTTO, E. D.; CÁSSIO, F. A desigualdade é a meta: Implicações socioespaciais do Programa Ensino Integral na cidade de São Paulo. **Arquivos Analíticos de Políticas Educativas**, vol. 26, n. 109, 2018. <https://doi.org/10.14507/epaa.26.3499>
- GIROTTO, E. D.; JACOMINI, M. A. Entre o discurso da excelência e a lógica do controle: os riscos do Programa Ensino Integral na rede estadual de São Paulo. **Revista de Ciências da Educação**, Americana/SP, ano XXI, n. 45, p. 87-113, 2019. <https://doi.org/10.19091/reced.vi0.822>
- GIROTTO, E. D.; OLIVEIRA, J. V. P.; GRATON, B. B. Geografia, política educacional e desigualdade: o caso do Programa de Ensino Integral do Estado de São Paulo (2012-2018). **Giramundo**, Rio de Janeiro. 6, n. 12, p. 23-38, 2019. <http://dx.doi.org/10.33025/grgcp2.v6i12.2758>
- OLIVEIRA, J. V. P. **Geografia, escola e política educacional: um estudo do Programa Ensino Integral (PEI) (2011-2019) na cidade de São Paulo**. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana). São Paulo: FFLCH-USP, 2020. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-25022021-120246/pt-br.php>. Acesso em: 17 mai. 2021.
- REDE ESCOLA PÚBLICA E UNIVERSIDADE [REPU]. **Nota técnica sobre o Programa Ensino Integral**. São Paulo: REPU, 2019. Disponível em: <https://www.repu.com.br/notas-tecnicas>. Acesso em: 17 mai. 2021.
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO [TCE-SP]. **Relatório de fiscalização de natureza operacional sobre os modelos de educação em período integral existentes na rede estadual de ensino**. São Paulo: TCE-SP, 2016.